

# PÁGINA SOCIAL/FEMININA

RESFRIADO

O inverno chegou, e com ele o resfriado, essa doença chata que quase todo o mundo pega. O resfriado comum dura geralmente 3 a 10 dias. Nesse período, o paciente sente-se cansado, irritado. O resfriado pode ser seguido de sérias complicações: bronquite, sinusite, infecção de ouvido, pneumonia, etc. Pode agravar outras doenças como artrite, doenças renais e cardíacas. O tratamento comum inclui descanso na cama, consumo de sucos de frutas e uso de aspirina, acetaminato e outras drogas.

## PRA ESQUENTAR

Estas receitas são para você se esquentar um pouquinho nesses dias frios:

## CAFE IRLANDESE

Café preto bem forte. Açúcar a gosto. 1 medida de uísque Creme Chantilly. Num copo aquecido coloque o café bem quente. Adoce a gosto. Junte uísque e enfeite com creme chantilly.

## CASAMENTO

Realizou-se no dia 17, o enlace matrimonial entre os jovens Jacy Terezinha Valpecoski e Artur Carlos Cerane. Após a cerimônia religiosa os convidados foram recepcionados na residência da noiva para as festividades.

## ANIVERSARIOS

**Dia 20** — Sr. Sebastião Valpecoski  
**24** — A garotinha Fernanda Cristina, filha de Antonio e Cecilia Negrao, completou seu 1.º aniversário.  
**27** — O garoto Pedro Ernesto Lavall completou 13 anos.

## VINHO DE INVERNO

2 garrafas de vinho tinto seco  
1 xícara de açúcar  
6 cravos  
Casca de 1/2 limão  
1 Pedaco de Canela  
Misture todos os ingredientes. Aqueça até ferver, e sirva.

## CABELOS

Se Você possui cabelos oleosos e não sabe o que fazer para melhorá-los, experimente este tratamento: — Lave-os uma vez por semana com xampu de limão. Em seguida, enxague-os com um litro de água morna e o suco de limão ou duas colheres de vinagre. Procure deixá-los soltos e evite escová-los muito. Quando fizer a limpeza da casa ou estiver em local com muita poeira, ou for cozinhar, use um lenço.

## È O HOMEM IMORTAL ?

È a pergunta que faz Ellen G. Whrite em seu livro Conflito dos Séculos no capítulo 33.

Como vivemos numa época ecumênica não quero polémicas, mas tão só dar ao público leitor um esclarecimento sobre o dito livro e outros da Casa Publicadora Brasileira "protestante", de Santo André, S. Paulo, que estão sendo vendidos, de casa em casa, em nossa cidade.

O slogan popular diz que devemos condenar o pecado e não o pecador. Pois, è dentro desta ética que vou condenar os erros e não a autora dos erros. È uma das maiores obras de misericórdia e amor corrigir os que erram. È este amor fraterno que me leva a fazer este esclarecimento aos católicos de Campo Largo, pois, è nossa obrigação de pastores cuidar das nossas ovelhas para não se alimentarem de comida envenenada. Vamos, então, ao assunto do livro. A autora se coloca num suposto dilema. Ela diz: "Repugna à misericórdia de Deus um pecador ser condenado ao suplício do inferno eterno. De outro lado, ela diz: Deus è infinitamente Justo e não pode deixar entrar na felicidade eterna do céu um pecador impenitente. Daí parte para uma solução absurda, dizendo, go eterno?..." (Mt. 25 41). Quem è você, Ellen, para contradizer a

## È O HOMEM IMORTAL ?

Ellen também se contradiz porque fala de Satanás, espirito mau, condenado por Deus e não admite almas humanas condenadas. Tanto Satã como a alma são criaturas do mesmo Deus misericordioso.

Ellen ainda erra contra o Evangelho ao afirmar: "Os justos não ascendem ao céu, logo após a morte. E quão revoltante è a crença de que, logo que o fôlego deixa o corpo, a alma do ímpio è entregue às chamas do inferno." pag. 545).

Nega ainda o Juízo particular, logo após a morte: "Este juízo não ocorre por ocasião da morte." (pag. 548).

Nega a imortalidade da alma humana, dizendo: "A teoria da imortalidade da alma foi uma das falsidades que Roma (Igreja Católica) tomou emprestadas do paganismo, incorporando-as à religião da cristandade." (pag. 548).

Além dessas aberrações, há centenas de outras da primeira à última página do livro. Os mesmos erros são semeados pela revista Atalaia da mesma casa editora. — È uma miscelânea de textos bíblicos fora de contextos que nem ela mesma sabe o que escreve.

Mas, o que mais eu sinto è que pessoas que se dizem "crentes" vêm vender estas coletâneas de heresias aos nossos bons crentes católicos. Por amor de Deus eu vos peço, "irmãos crentes", parem de semear o erro e a mentira. Não è isto que Cristo quer de nós. Mas, que nos amemos uns aos outros na VERDADE E NA CARIDADE.

O que nós devemos è libertarmos mutuamente de preconceitos. Eu já há muito tempo me livreí deles. Eu vejo em cada batizado o próprio Cristo. Amo a cada irmão batizado como amo a Cristo. Pois, disse Jesus: "tudo o que fizerdes ao menor dos irmãos a mim o fareis". Quando a gente se liberta dos preconceitos e ódios desaparece o véu que encobre a verdade e ela brilha lúcida como o sol. Porque o amor nos liberta da escravidão do erro e das paixões.

Quando nós não temos preconceitos, vemos tudo sob outro ângulo. Começamos a ver o bem no irmão e suas faltas desaparecem ou pelo menos tornam-se bem menores.

Eu acredito neste amor, que me leva a amar a todos como no próprio Cristo, um dia nos reunirá num só rebanho sob o estandarte da VERDADE.

Pe. FRANCISCO GORSKI

Coordenação: Valderez

# MEDITAÇÃO

Quando, nas horas de íntimo desgosto, o desalento te invade a alma e as lágrimas te aflorarem aos olhos, busca-ME. Eu sou aquele qde sabe focar-te o pranto e estancar-te as lágrimas.

Quando, te julgares incompreendido pelos que te circundam e vires que em torno a indifferença recrudescer, acerca-te de MIM; eu sou a luz, sob cujos raios se aclaram a pureza de tuas intenções e a nobreza de teus sentimentos;

Quando se te extinguir o ânimo para arrastares as vicissitudes da vida, e te achares na eminência de desfalecer, chama-ME, eu dou a força capaz de remover-te as pedras dos caminhos e sobrepor-te às adversidades do mundo;

Quando, inclementes, te agõtarem os vendavais da sorte e já não soberes onde reclinar a cabeça, corre para junto de MIM; eu sou o refúgio, em cujo seio encontrarás guarida para o teu corpo e tranquilidade para o teu espírito;

Quando te faltar a calma, nos momentos de maior aflição e te julgares incapaz de conservar a serenidade de espirito, invoca-ME; eu sou a paciência que te faz vencer os transeos dolorosos e triunfar nas situações mais difíceis;

Quando te debateres nos paroxismos da dor e tiveres a alma ulcerada pelos abrolhos dos caminhos, grita por MIM; eu sou o bálsamo que te cicatriza as chagas e te minoras os padecimentos; Quando, o mundo te liudir com suas promessas falazes e perceberes que já ninguém pode inspirar-te confiança, vem a MIM; eu sou a sinceridade, que sabe corresponder a fraqueza te tuas atitudes e excelsitude de teus ideais;

Quando, a tristeza e a me-

lancolia te povoarem o coração e tudo causar aborrecimento, clama por MIM; eu sou a alegria que insufla um alento novo e te faz conhecer os encantos de teu mundo inteiro;

Quando, um a um, te feneçerem os ideais mais belos e te sentires no auge do desespero, apela para MIM; eu sou a esperança que te robustece a fé e acalenta os sonhos;

Quando a impiedade se recusar a revelar-te as faltas e experimentares a dureza do coração humano, procura-ME; eu sou o perdão, que te levanta o ânimo e promove a reabilitação de teu espirito.

Quando duvidares de tudo, até de tuas próprias convicções, e o ceticismo te avassalar a alma, recorre a MIM; eu sou a crença, que te inunda de luz o entendimento e te reabilita para a conquista da felicidade;

Quando, já não provares a sublimidade de uma afeição sincera e te desiluideres do sentimento de teu semelhante, aproxima-te de MIM; eu sou a renúncia, que te nsina a olvidar a ingratião dos homens e a esquecer a incompreensão do mundo;

Quando, enfim, quiseres saber quem SOU, pergunta ao riacho que murmura e ao pássaro que canta, à flor que desabrocha e à estrela que cintila, ao moço que espera e ao velho que recorda. Eu sou a dinâmica da Vida e a harmonia da natureza; chamo-ME AMOR; sou o remédio para todos os males que te atormentam o espirito. Estende-ME, pois, a tua mão, ó alma filha de minha alma, que eu te conduziarei, numa sequência de êxtases e deslumbramentos às serenanas mansões do infinito, sob a luz brilhante da

ETERNIDADE,  
DEUS.

## CURSO SUPLETIVO PROMOVE PALESTRA SOBRE SEXO: SUCESSO TOTAL!

Mais de 450 jovens campolarguenses, estudantes do Curso Supletivo Campolarguense, da Escola Normal Pe. José de Anchieta, Colégio Kennedy, Colégio Sagrada Família, amigos, pais de alunos, professores, participaram de uma programação de três horas, sobre Educação Sexual, no auditório da Sede Paroquial, sábado passado.

O palestrista foi o Dr. Walter Moreira, renomado professor da Universidade Católica do Paraná e conceituado médico de Curitiba, pertencente à junta médica de Cancer Ginecológico do Hospital Moisés Paciornik.

Foi um diálogo aberto, partindo-se do plano científico para o humano, dentro dos conceitos éticos e religiosos.

A palestra constou de uma explanação sobre Sexologia, mostrando a formação dos órgãos genitais, ovu-

lação, desenvolvimento de feto, parto, anticoncepcionais, doenças venéreas, sensibilidade feminina, etc., tudo em palavras simples, concretas e acessíveis.

O desenrolar foi feito através de inúmeros slides e de um filme que processos audio-visuais, projeção que resumiu dinamicamente o assunto abordado.

Na participação da nossa juventude, diversas perguntas surgiram que mereceram as respostas exatas que com atenção e a presteza o palestrista, Dr. Walter ia esclarecendo.

A grande participação da juventude, veio confirmar o interesse da mocidade por aspectos relacionados à sua formação. Ficou patenteado, mais uma vez, que o futuro de Campo Largo está nas mãos dos jovens, e que o Curso Supletivo Campolarguense está contribuindo de maneira decisiva no processo de educação da mocidade de nossa terra.

# REGULAMENTO DO I CAMPEONATO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO

## CAPITULO I

### Da Promoção, Organização e Fins

Art. 1.º — O I Campeonato Regional de Integração, promovido e organizado pelo jornal "O LIBERAL", será disputado de conformidade com o presente regulamento e sua finalidade é a prática do esporte, notadamente o futebol e o conagração entre os municípios campolarguenses e circunvizinhos.

Art. 2.º — Do Campeonato poderá participar qualquer equipe campolarguense que não dispute campeonatos oficiais, bem como de municípios circunvizinhos, a critério da Comissão Organizadora, desde que regularmente inscritas.

Art. 3.º — A direção do Campeonato será exercida por cinco membros, sendo membros natos da mesma os diretores do órgão promovedor, cabendo aos mesmos a nomeação dos três membros que completarão o número fixado.

Art. 4.º — Caberá à Comissão Organizadora resolver os casos omissos no presente Regulamento, deliberar sobre seu regimento interno, nomear representantes para os jogos, nomear os membros do Tribunal Especial de Justiça Desportiva ou entrar em en-

tendimentos com a Liga Regional de Futebol Campolarguense e o Tribunal de Justiça Desportiva, com o objetivo de que esse Tribunal exerça tal mister.

Art. 5.º — Cada equipe disputante nomeará um representante e respectivo suplente, para funcionar perante a Comissão Organizadora e T.J.D., os quais deverão ter sua indicação homologada pela Comissão.

Art. 6.º — O jornal "O LIBERAL", que por si ou através de patrocinadores instituirá prêmios aos vencedores, será o órgão oficial do Campeonato, nele devendo ser publicada qualquer nota relativa ao mesmo, as quais, uma vez nele publicadas passarão a ter a mais absoluta validade, não podendo sobre as mesmas alegarem ignorância as equipes disputantes.

Art. 7.º — Qualquer alteração no presente Regulamento só poderá ser feita se deliberada ela unanimidade dos membros da Comissão Organizadora.

## CAPITULO II

### Das Equipes, Inscrições e Atletas Participantes

Art. 8.º — As equipes serão divididas em grupos de acordo com o número de participantes, observa-

do tanto quanto possível o critério de, na fase classificatória, cada uma realizar as partidas em sua própria região de origem.

Art. 9.º — Cada equipe inscrita poderá registrar, no máximo 19 atletas e no mínimo 15, cuja documentação, na forma deste Regulamento e disposições posteriores que poderão ser baixadas antes do início das inscrições, deverá ser aprovada pela Comissão Organizadora, sendo vedada a participação de mais de dois atletas, por equipe, que tenham participado a menos de dois meses de qualquer competição oficial.

Art. 10 — A Comissão Organizadora fornecerá as fichas de inscrição dos atletas, que deverão ser preenchidas com clareza e apresentadas pelas equipes nos dias de jogos, ao representante da Comissão.

Art. 11 — A equipe que deixar de comparecer a um jogo sem motivo plenamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora e T.J.D., perderá os pontos.

Art. 12 — As inscrições de atletas serão encerradas impreterivelmente, 72 horas antes do início do campeonato.

Art. 13 — O atleta que for expulso num jogo fica automaticamente suspenso para o seguinte, sem prejuízo das demais sanções que lhe poderão ser impostas e, no caso de ser expulso mais de duas vezes, terá seu registro cancelado, não mais podendo participar do presente campeonato.

## CAPITULO III

### Do Sistema do Campeonato

Art. 14 — Os jogos serão agrupados, de acordo com as regiões em que serão estabelecidas pela Comissão, depois de conhecidas as equipes disputantes e a que lugar pertencem; terão caráter público e serão disputados pelo sistema de eliminatória simples no seu turno de classificação.

Art. 15 — Conhecidos os campees de cada região, estes disputarão um turno final que apontará o CAMPEAO DO I CAMPEONATO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO. Esse turno, bem como o citado no artigo anterior, será regulamentado pela Comissão Organizadora que deverá ser nomeada dentro de cinco dias a partir da presente data e cujos membros, além das atribuições previstas no art. 4.º, deverão, num período de dez dias após sua nomeação, deliberar sobre todos os detalhes relativos ao Campeonato, tais como:

- Sistema da contagem de pontos;
- Número de atletas que deverão participar das partidas;
- Dias e horários em que as partidas serão disputadas;
- Exigências mínimas para que o campo de futebol seja considerado em condições de uso;
- Elaboração da tabela, cujo prazo será maior do acima previsto, pois dependerá, sua confecção, do número de equipes disputantes;
- Critério para escalação de árbitros; seus direitos e deveres;
- Fixar diretrizes para o julgamento de atletas;
- Fixar datas para inscrição, início e término do Campeonato;
- Estabelecer taxas de inscrição;
- Deliberar e resolver quaisquer outros casos relativos ao presente Campeonato.

## CAPITULO IV

### Disposições Gerais

Art. 16 — As equipes disputan-

tes, no ato da inscrição receberão exemplares de "O LIBERAL", nos quais deverão constar o presente regulamento e demais deliberações pertinentes, as quais pelas mesmas deverão ser observadas.

Art. 17 — A Comissão Organizadora, "O LIBERAL" e eventuais patrocinadores, não responderão por qualquer confusão ou acidentes que possam ocorrer no trans-

curso do Campeonato e em função deste.

Art. 18 — Cabe às equipes participantes diligenciar para que os atletas sejam julgados aptos em inspeção médica.

Art. 19 — O presente Regulamento, devidamente aprovado pela Direção do "O LIBERAL", servirá de base para qualquer disposição referente ao Campeonato em tela, a partir desta data.

## JESUITAS E CRIANÇAS

As crianças, com seu espírito inventivo e sua linguagem simples, muitas vezes retratam com fidelidade e de modo original os grande feitos de personagens históricos. Eis o trabalho que Vânia Osório Franco, que tem apenas 9 anos de idade e cursa o 4.º ano primário do Grupo Escolar Macedo Soares, fez sobre os jesuítas:

"Os jesuítas realizaram no Brasil uma obra prima e heróica. Os que mais trabalharam na catequização dos indígenas foram os padres José de Anchieta e Manoel da Nóbrega. O trabalho mais difícil dos jesuítas foi tirar de certas tribos indígenas o costume da antropofagia.

Os jesuítas conseguiram a amizade dos indiozinhos e atraíram mais tarde a amizade de seus pais, o que foi mais difícil.

José de Anchieta aqui chegou em 1553, com Duarte da Costa. Escreveu Arte da Gramática da Língua Tupi, Cânticos, Orações, Leituras e Composições Gramaticais para serem representadas pelos índios. Foi dessa forma, o fundador do Teatro no Brasil. Viveu em Piratininga, fundou escolas e também auxiliou na expulsão dos franceses. Foi chamado "Apóstolo do Brasil" pelos serviços prestados à nossa terra. Morreu em 1597, rodeado pelos índios que muito o estimavam"

## ESTUDANTES PARTICIPARÃO DO CONCURSO "SANTOS DUMONT"

A Divisão de Ensino, Saúde e Bem Estar Social, da Prefeitura Municipal desta cidade e a 51.ª Inspeiria Regional de Ensino, promovem, com a colaboração do AEROCCLUBE DO PARANÁ, um CONCURSO ARTISTICO-LITERÁRIO, em homenagem ao 1.º centenário do nascimento do "PAI DA AVIAÇÃO", o grande brasileiro SANTOS DUMONT, de acordo com o seguinte regulamento:

- Poderão participar alunos de todas as Casas Escolares da cidade e Estabelecimentos de Ensino Médio.
- Os trabalhos deverão ressaltar a vida do insigne brasileiro, seus inventos e projeção mundial de seus feitos. Deverão acompanhar os trabalhos literários, desenhos ou ilustrações, dos quais, os classificados, serão expostos numa das vitrines comerciais da cidade.
- Os trabalhos, quanto à extensão deverão obedecer ao seguinte: Para o 1.º grau: 1.º ano, um mínimo de quatro linhas manuscritas e máximo de dez; 2.º ano, um mínimo de dez e no máximo vinte; 3.º ano, mínimo de vinte e cinco linhas e máximo de trinta linhas manuscritas; 4.º ano, um mínimo de trinta e máximo de quarenta e cinco linhas; 5.º ano e 1.ª série ginasial (Kennedy) — mínimo de uma página de papel almaço e máximo de duas (manuscritas, com letra legível). 2.ª, 3.ª e 4.ª séries do curso ginasial — de 1 página e meia a 3 páginas de papel almaço. Para o 2.º grau:

(Escola Normal Padre José de Anchieta e Colégio Comercial P. Kennedy). De duas a quatro páginas de papel almaço.

4. Os estabelecimento de Ensino participantes deverão divulgar o presente regulamento, entre os alunos, e selecionar os dois (2) melhores de cada série (e não turma), para serem encaminhados até o dia 10 de julho, à Inspeiria Regional de Ensino.

5. Uma comissão de professores e autoridades locais julgará os trabalhos e será premiado o melhor de cada série.

6. A "FOLHA DE CAMPO LARGO" publicará o melhor trabalho do 1.º grau, e o "LIBERAL" publicará o trabalho classificado do 2.º grau, e ambos os jornais anunciarão os nomes dos concorrentes classificados em cada Estabelecimento.

7. Os vencedores receberão os prêmios no dia 20 de julho, data do 1.º Centenário do nascimento de ALBERTO SANTOS DUMONT, em hora e local a serem determinados.

8. Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão.

Campo Largo, como todo o Brasil, revenciará a memória do PIONEIRO da aviação, no ano de seu centenário de nascimento, e os nossos jovens estudantes, participando do concurso ora lançado, estarão dando seu testemunho patriótico e solidariedade às nobres causas brasileiras.

Campos Largo, junho de 1973  
PELA COMISSÃO  
A. C. PEREIRA

Tipografia — Papelaria — Encadernação  
Experiência, rapidez e perfeição em impressos em geral.

## IMPRESSORA CENTENÁRIO LTDA.

Em seu novo endereço: Praça Atílio de Almeida Barbosa, 236 (fundos da Relojoaria Campolarguense)  
CAMPO LARGO — PARANÁ

# POLOVI S/A.

## Indústria e Comércio



MATRIZ: Rodovia do Café - km 25 - Caixa Postal, 690 - End. Teleg.: "POLOVI" - Fones: Diretoria: 8-5212 — Escr. Central: 8-5412 (com estacionamento e playground)

CAMPO LARGO — PARANÁ

**DECORADORA**  
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaquí

**ARTEFATOS DE MADEIRAS E METAL**  
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaquí

**OAMPO LARGO — PARANÁ**

**Filiais:**

1 — Rodovia BR-116 — Curitiba-Pôrto Alegre — km. 7, Pinheirinho — CURITIBA-PR.

2 — Rua do Príncipe, 666 — Caixa Postal, 699 — Fone 2466 — JOINVILLE-SC.

3 — Rodovia BR-116 — Curitiba-São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL-PR.

4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaquí — CAMPO LARGO-PR.

Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal —

**CAPITULO IV**  
Disposições Gerais

Art. 16 — As equipes disputan-